



**ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2022.**

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (21/06/2022), às 09h, no Plenário da Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO, realizou-se a 11ª Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador **Adriano Meireles da Paz**. O Presidente convidou o Vereador Adão Salvático para fazer a leitura de um versículo da Bíblia. Em seguida, convidou o Vereador Cosmo de Novaes Ferreira, 1º Secretário, para que iniciasse os trabalhos do dia procedendo à chamada dos Vereadores. Constatou-se a presença **Adão Salvático, Adriano Meireles da Paz, Antônio José Pereira Nascimento, Cosmo de Novaes Ferreira, Gilmar Loose, Hermes Pereira Junior, Luiz Antônio dos Santos e Sirineu Wutk Ramlow**. Os Vereadores Alexandro Ferraz da Silva e Delker Klemes Miranda Nobre não foram convocados. O Vereador Zonga Joadir Schultz faltou por motivo de saúde. Havendo Quórum Legal, o Presidente declarou aberta a presente Sessão, dando início aos trabalhos do dia. Prosseguindo os trabalhos da Mesa, o Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura da Convocação nº 06/2022 do Presidente da Câmara Municipal, a qual legaliza a presente Sessão. Em seguida, o Presidente deu sequência à **ORDEM DO DIA:** Leitura do Requerimento de Urgência nº 015/2022, de autoria dos Vereadores que requer a apreciação e votação única do Projeto de Lei nº 077/2022, de autoria do Poder Executivo. Não houve discussão. Em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade dos presentes. Leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 077/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município no valor de R\$ 58.106,65 para atender a SEMOD em suas ações - Reajuste de preços da planilha do Projeto de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas”. Não houve discussão. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Leitura do parecer ao Projeto de Resolução nº 002/2022, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera os Arts. 26, 40 e 102, e revoga o art. 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Espigão do Oeste”. Em discussão, fez uso da palavra o Vereador Antônio José. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

---

presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos presentes e declarou encerrada a presente Sessão às 09h16min. Esta Ata foi redigida conforme expediente, a qual depois de aprovada será assinada pelo Secretário e pelo Presidente. Os discursos feitos nesta Sessão estão gravados em HD e arquivados na Diretoria Geral desta Casa de Leis.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, 21 de junho de 2022.

**Cosmo de Novaes Ferreira**  
**1º Secretário**

**Adriano Meireles da Paz**  
**Presidente da CMEO**